

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

#### EDITAL Nº 10 – TRT 5ª REGIÃO – JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, torna públicos que os **locais** e o **horário da prova objetiva seletiva**, referentes ao concurso público de provas e títulos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Região, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/trt5\\_12\\_juiz](http://www.cespe.unb.br/concursos/trt5_12_juiz), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de prova e para a realização dessa.

#### **1 DOS LOCAIS E DO HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA SELETIVA**

**1.1** A prova objetiva seletiva terá a duração de **5 (cinco) horas** e será aplicada na data provável de **28 de abril de 2013**, às **8 horas** (horário local).

**1.2** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/trt5\\_12\\_juiz](http://www.cespe.unb.br/concursos/trt5_12_juiz) para verificar o seu **local de prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**1.3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

**1.4** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.

**1.4.1** O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

**1.4.2** O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

**1.5** No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens **7 e 18** do Edital nº 2 – TRT 5ª Região – Juiz do Trabalho Substituto, de 21 de dezembro de 2012, publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho – 5ª Região* e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/trt5\\_12\\_juiz](http://www.cespe.unb.br/concursos/trt5_12_juiz).

**Desembargadora do Trabalho Vânia Jacira Tanajura Chaves**

**Presidente da Comissão do Concurso e Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**